



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 739/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Artigos 57e 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1ª Designar os membros abaixo para compor a Comissão da Saúde da Mulher no âmbito do Coren/PR:

Mariângela Pegoraro Schafhauser – Coordenadora

Karen Estevam Rangel – Colaboradora

Dania Brocardo – Colaboradora

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 445/2021 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário